

Decreto de 16 de Julho de 1944.

Nomeia professora adjunta.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 14, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 1 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Nomeia interinamente professora adjunta de aula especial dona Heidee Maria de Louzdes Tedesco, que, até segunda ordem, leccionará na aula particular de Tres Vendas, no 1.º distrito, com os vencimentos marcados em lei.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Julho de 1944.

Diogenes Reis
Sub-prefeito do 1.º distrito,
no exercício do cargo de
Prefeito.